

RESULTADO DEFINITIVA DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO (REABERTURA)

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 01/2024:

1.1. Doador de Medula Óssea:

Inscrição	Nome	Cargo
255003698	Alexandre Cardoso Oliveira	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003630	Ana Carla Barros Cunha	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003652	Angelo Da Silva Costa	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003629	Danilo De Oliveira Cassimiro	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003760	Francisco Da Silva Nolêto	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003646	Gabriela Dos Santos Araújo Moura	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003763	Ivana Sá Nolêto Da Silva	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003711	João Victor Abreu Cruz	Auditor de Controle Externo - Específica de Engenharia
255003634	Joselita Anunciação Santos	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003682	Luciano Dos Santos Cruz	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003722	Marcelo Reis De Sousa Abreu	Auditor de Controle Externo - Específica de Tecnologia da Informação - Infraestrutura e Segurança

1.2. Doador de Sangue:

Inscrição	Nome	Cargo
255003652	Angelo Da Silva Costa	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003679	Janete Gomes De Oliveira	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum
255003675	Jocassia Cardoso Alexandre	Auditor de Controle Externo - Específica de Área Comum

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepi>.

2.2. O Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepi>, e imprimir o boleto para pagamento até o dia previsto no edital de abertura.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição

Em 25 de setembro de 2024

Fundação Getulio Vargas